PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.499, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N°464 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao solicitado através do Mem. n°062/2016-SMS/ADM, protocolizado sob o n° 479252, datado de 14 de dezembro de 2016,

R**ESOLVE:**

Art. 1° - Fica sem efeito a Portaria n° 464 de 22 de novembro de 2016, que concede Licença para tratamento de saúde por Acidente de Trabalho à servidora TANIA LEMOS BARBOSA, matrícula n°061516,pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 28 de outubro de 2016 a 11 de novembro de 2016, considerando que a mesma não se afastou do trabalho, conforme informação do Coordenador da ESF São Cristóvão, datado de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016